

## PORTARIA INTERNA DA ESAG Nº 016, de 12/04/2019

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS – ESAG, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Comissão de Educação Fiscal, com a finalidade de propor e elaborar as ações de Educação Fiscal catarinense.

Art. 2º - A Comissão será composta por:

Paula Chies Schommer (Presidente)  
Emiliana Debetir (UDESC/ESAG)  
Fabio Pugliesi (UDESC/ESAG);  
Osvaldo Faria de Oliveira (ESAG/UDESC)

Art. 3º- Representantes de entidades externas à UDESC-ESAG poderão ser convidados pela presidente para compor a comissão de Educação Fiscal.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com prazo de vigência até 31/12/2020.

Florianópolis, 12 de abril de 2019.

**Prof. Dr. Éverton Luís Pellizzaro de Lorenzi Cancellier**  
Diretor Geral da ESAG